

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA - GAB. 01



EMENDA

EMENDA Nº (MODIFICATIVA)

(Do Sr. Dep. Jorge Vianna)

Ao Projeto de Lei Complementar nº 34, que autoriza a criação e define as áreas de atuação da Universidade do Distrito Federal - UnDF e dá outras providências.

Dê-se ao art. 11 do projeto da seguinte redação:

Art. 11. Em até noventa dias da criação da UnDF, o Governador do Distrito Federal encaminhará à Câmara Legislativa do Distrito Federal Projeto de Lei dispondo sobre a criação do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Quadro de Pessoal da UnDF.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de criação de entidade pública altamente especializada, cujo funcionamento é viabilizado por professores e pesquisadores. Por tanto, não é possível iniciar esse importante projeto para o DF sem prover o recursos humanos tão essencial para funcionamento de uma universidade. Além disso, a criação dos cargos para a instituição deveria ser o primeiro passo, pois o provimento por concurso demandará mais um tempo.

Por isso, defendo a aprovação da emenda.

Brasília, 13 de abril de 2020.

JORGE VIANNA Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. 00151, Deputado(a) Distrital, em 14/04/2020, às 12:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 Código Verificador: 0095767 Código CRC: DCF11E45.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 1— CEP 70094-902— Brasília-DF— Telefone: (61)3348-8012 www.cl.df.gov.br - dep.jorgevianna@cl.df.gov.br

00001-00014204/2020-51 0095767v4